



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 95/2010

Secretaria
Protocolado Sup. 355
Em 15 de 09 de 2010
Às 14:45 hs. Ass: Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.001 – GABINETE DE SECRETÁRIO
23.695.0018.2075 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 80.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.001 – GABINETE DE SECRETÁRIO
23.695.0018.2075 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 80.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 80.000,00

ART. 3º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2010.



ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 80.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial na forma que se apresenta (inclusão de natureza de despesa) para realizar a construção do Centro de Atendimento ao Turista através da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de setembro de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 09 / 2010

Até 15 / 10 / 2010


